



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 153/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **MARILEIA DE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Informática, SIAPE nº 2396221; para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão para averiguar os materiais apontados pelo setor do almoxarifado como danificados/ inutilizáveis: código 3016000000934 - Fita Adesiva Transparente 19 x 50 (48 unidades), e código 3016000000937 - Fita Adesiva Transparente 12 x 65 (17 unidades), do IFC – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – A Comissão tem duração de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*

